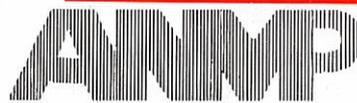


Boletim

N.º 09/10 JANEIRO/FEVEREIRO/88



CONCLUSÕES DO ENCONTRO DE REFLEXÃO DIALÉCTICA DE COMPETÊNCIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E LOCAL EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO

Promovido conjuntamente pela Associação Nacional de Municípios Portugueses e pela Comissão de Reforma do Sistema Educativo, realizou-se no Auditório da Reitoria da Universidade de Coimbra, nos dias 27 e 28 de Janeiro de 1988, um Encontro de Reflexão, tendo como tema genérico/“Dialéctica de Competências entre a Administração Central e Local em matéria de Educação”.

Em representação do Governo da República estiveram presentes Suas Excelências o Senhor Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território.

Participaram 375 representantes dos Municípios e em representação do Ministério da Educação estiveram presentes Directores Gerais, Inspectores, Directores Regionais, Directores dos Distritos Escolares e Técnicos Superiores de vários departamentos.

O Encontro funcionou em 4 secções distintas, tendo sido proferidas cento e onze intervenções.

O Encontro considerou a Lei de Bases do Sistema Educativo um diploma da maior importância para o futuro do Ensino em Portugal e para o desenvolvimento económico e Social do País.

A implementação da Lei de Bases do Sistema Educativo exige uma descentralização e uma participação activa de todas as entidades com actuação neste sector, o que virá, a curto e médio prazo, a implicar novas responsabilidades para os Municípios.

Não tendo sido positiva a forma como, no passado, foram transferidas para os Municípios algumas competências e encargos neste sector, consideram as autarquias que a aceitação de novas competências passa por um diálogo com reconhecimento mútuo de igual dignidade entre o poder Central e o Local, consubstanciado em negociações e discussões prévias das medidas legislativas a adoptar.

Não sendo objectivo deste Encontro, a obtenção de conclusões de pormenor sobre as matérias em apreço, mas sim promover o levantamento das grandes questões aqui colocadas e que balizarão o futuro da actuação da ANMP no âmbito da procura de definição do papel dos Municípios no Sistema Educativo a ser implementado, apontam-se como aspectos conclusivos gerais deste Encontro:

1. — A criação de Regiões Administrativas, sem as quais não pode haver efectiva implementação da Lei de Bases do Sistema Educativo;
2. — O Encontro considerou que a Lei de Bases do Sistema Educativo deve ser regulamentada a curto prazo nos aspectos que o exigem, com a participação activa, na elaboração e discussão dessa regulamentação, dos Municípios Portugueses;

(continua na pág. 2)

SEMINÁRIO SOBRE REGIONALIZAÇÃO



3. — As transferências de novas competências em matéria de Educação poderão ser aceites pelos Municípios, desde que previamente negociadas, acompanhadas pelos dispositivos legais e regulamentares adequados, a publicar em simultâneo, com a atribuição dos meios necessários a fazer face às novas funções e encargos, devendo ser estabelecidos mecanismos que permitam a revisão anual dos respectivos custos, tendo em conta a inflação verificada;
4. — Considerando que a elevação dos níveis do sucesso escolar exige a adopção de uma estratégia de desenvolvimento coerente e integrado, os Municípios Portugueses, na continuidade de acções de promoção de melhoria da qualidade de vida das populações, que têm vindo a concretizar, defendem no âmbito parcelar das medidas a adoptar no recém anunciado Programa de Promoção do Sucesso Escolar:
 - . A participação da ANMP no Conselho Coordenador do referido programa;
 - . A cobertura efectiva do apoio em saúde escolar, obrigando as estruturas de saúde a cumprirem com a missão específica que a legislação lhes incumbe neste domínio;
 - . A análise da criação de condições concretas para melhorar a alimentação escolar, designadamente quanto à melhoria da distribuição do leite escolar e do funcionamento regular das cantinas escolares, devendo os custos adicionais respectivos serem suportados no âmbito do Programa de Promoção do Sucesso Educativo do Ensino Básico;
 - . A implementação de medidas tendentes a melhorar as condições de funcionamento das escolas, designadamente quanto ao preenchimento dos quadros com o pessoal auxiliar necessário e quanto ao aquecimento das escolas;
 - . Que nos casos de encerramento de escolas com menos de 10 alunos, sejam os Municípios devidamente compensados pelos encargos adicionais emergentes dessa medida.
5. — Quanto à rede pré-escolar, foi concluído ser necessário promover a sua reformulação, tendo em conta o respectivo alargamento, a adequação dos horários de funcionamento à vida laboral das comunidades em que se inserem e a colocação atempada das educadoras dos novos Jardins de Infância.
6. — A rede escolar, a nível nacional, regional e local, deve ser planeada conjuntamente pela Administração Central, pelas futuras regiões Administrativas e pelos Municípios.
7. — As instalações escolares do Ensino Básico devem ser projectadas considerando as especificidades locais e a perfeita integração no meio onde se localizam, obedecendo a regras tipológicas que respeitem o normativo pedagógico e a polivalência funcional.
8. — Deve ser garantida a utilização multi-funcional das instalações escolares pela comunidade, fora dos tempos lectivos, mediante acordos a celebrar entre as Câmaras Municipais e as Escolas.
9. — Os Municípios manifestam-se dispostos a analisar, no âmbito da implementação da Lei de Bases do Sistema Educativo e das novas responsabilidades daí advenientes, a sua participação efectiva na gestão do ensino local e concelhio.
10. — Relativamente ao alargamento da escolaridade obrigatória de 6 para 9 anos, torna-se necessário equacionar todas as implicações em termos de instalações, funcionamento e encargos com transportes escolares, acção social escolar e outros com vista a se definirem as responsabilidades a assumir e em que condições, pelos diferentes níveis de Poder.
11. — O Encontro manifestou-se de acordo com a posição assumida pelo Conselho Directivo da ANMP quanto à não aceitação pelos Municípios de pagamento de comparticipações para novas escolas do Ciclo e Secundárias, matéria a ser incluída no âmbito da discussão na comissão mista ANMP/M.E.
12. — Necessidade de intervenção dos Municípios na definição das prioridades na criação de cursos de formação profissional, através da participação nos Conselhos de Direcção das escolas, contribuindo assim para ligar a escola ao meio, quer no que se refere às suas realidades, quer às suas necessidades e potencialidades de desenvolvimento.
13. — Necessidade de estabilização das colocações dos professores nas escolas, para uma maior ligação destes ao meio.
14. — Necessidade de compatilizar os vários cursos, áreas e níveis de formação entre si, num quadro de inteligibilidade adequado à multiplicidade de situações existentes.
15. — Necessidade de criação de centros, cursos e escolas de formação profissional, geograficamente distribuídos de forma equilibrada.
16. — Considerar necessário e urgente o funcionamento do Conselho Nacional de Educação com a participação da ANMP, conforme o estipulado por lei e com representantes a eleger pelas Assembleias Distritais enquanto não existirem as Regiões Administrativas.

PLANO DE ACTIVIDADES DA ANMP PARA 1988

JANEIRO - 27 e 28 – **DEBATE SOBRE LEI DE BASES DO SISTEMA EDUCATIVO**
- COIMBRA

MARÇO - 4, 5 e 6 – **SEMINÁRIO SOBRE REGIONALIZAÇÃO - ALVOR**
- ALGARVE

MARÇO - 15, 16 e 17 – **XXIII SESSÃO PLENÁRIA DA CPRLE**
- ESTRASBURGO

ABRIL - 8, 9 e 10 – **V CONGRESSO DA ANMP - PALÁCIO DE CRISTAL**
- PORTO

MAIO - 20 e 29 – **1.ª FEIRA DOS MUNICÍPIOS EM BRAGA, incluindo:**
- Encontro sobre **NOVAS TECNOLOGIAS NAS AUTARQUIAS**
- **1.ª ESTAFETA DOS MUNICÍPIOS**
- **COMBOIO ANMP**

JUNHO - 1 a 4 – **ESTADOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS E REGIÕES DA EUROPA**
- GLASGOW

JUNHO - 24, 25 e 26 – **ENCONTRO DOS MUNICÍPIOS COM TERMAS**
- MEALHADA

SETEMBRO - 23 – **ENCONTRO SOBRE POLÍTICA DE SOLOS - Municípios Lisboa,**
Vale Centro - em Viseu

SETEMBRO - 30 – **ENCONTRO SOBRE POLÍTICA DE SOLOS - Municípios Lisboa,**
Vale do Tejo, Setúbal, Alentejo e Algarve - em Évora.

OUTUBRO - 14 e 15 – **DESPORTO NAS AUTARQUIAS - COIMBRA**

NOVEMBRO - 25 e 26 – **AUTARQUIAS E JUVENTUDE.**

SEMINÁRIO SOBRE REGIONALIZAÇÃO

Realizou-se no Hotel Alvor - Portimão, dos dias 4, 5 e 6 de Março, o "Seminário sobre Regionalização", que contou com a presença de cerca de 300 autarcas, de Norte a Sul do País.

Sobre o tema, foram convidados a apresentar comunicação:

- Professor Doutor António Borges Coelho - "Perspectiva Histórica do Municipalismo em Portugal";
- Dr. Alberto João Jardim - "Perspectiva "Regional" de Regionalização"
- Dr. Carlos Lage - "Perspectiva "Regionalista" do Poder Local;
- Dr. Lucas Pires - "Perspectiva Europeia de Regionalização";
- Dr. António Barbosa de Melo - "Perspectiva Jurídico-Administrativa da Regionalização".

Na sessão de Encerramento, presidida pelo Sr. Ministro do Planeamento e da Administração do Território, Professor Engenheiro Valente de Oliveira, o Dr. Artur Ryder Torres Pereira, presidente do Conselho Directivo da ANMP, apresentou a comunicação transcrita infra, que sintetizou as opiniões até aqui expressas, e são bem o corolário deste Seminário sobre Regionalização.

De salientar o facto do Sr. Presidente da República, Dr. Mário Soares, impedido por motivos oficiais de estar presente na Sessão de abertura, expressou o seu inequívoco apoio à realização, enviando uma mensagem, que foi lida na sessão de abertura a todos congressistas.



COMUNICAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO

Exmo. Senhor Ministro do Planeamento e da
Administração do Território

Exmo. Senhor Presidente do Conselho Directivo do
Centro de Estudos e Formação
Autárquica

Exmo. Senhor Governador Civil do Distrito de Faro

Exmo. Senhor Director-Geral da Administração
Autárquica

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de
Portimão

Exmos. Senhores representantes dos órgãos de
Comunicação Social

Caríssimos Colegas e Amigos Autarcas

Minhas Senhoras e meus Senhores:

Eis-nos chegados ao fim de três dias de reflexão e debate sobre aquela que consideramos a mais significativa das reformas de fundo da Sociedade portuguesa contemporânea, pelas profundas e benéficas alterações que implicará nos serviços exigidos pelos cidadãos portugueses à Administração que os serve: o País está por demais empenhado em ver rapidamente desaparecer os crónicos protestos da generalidade dos cidadãos a propósito dos atrasos burocrático-administrativos que a resolução de qualquer dos seus múltiplos problemas quotidianos implica para que seja possível fazer orelhas moucas ao que desde a passada sexta-feira aqui foi dito muito claramente por Autarcas, Deputados da Assembleia da República e do Parlamento Europeu, Presidente de Governo Regional, representantes de instituições europeias dos Poderes locais e regionais, agentes de Administração Central, historiadores e investigadores: que a regionalização do País é importante, necessária e inadiável.

E devemos desde já congratular-mo-nos com a forma como decorreram os nossos trabalhos: raramente temos visto questões de tamanha importância e de tão grande melindre serem discutidas com semelhante honestidade intelectual, com tanto sentido de responsabilidade, e com tão grande afã na busca das melhores respostas que, aos nossos olhos, pudessem conciliar uma sentida exigência política de cariz substancial com o indispensável rigor das mais adequadas formas temporal e espacial da sua desejável concretização — estando, pois, mais uma vez de parabéns os autarcas portugueses, permita-se então que ao presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses seja facultada a possibilidade de, por forma humilde e despretensiosa, e à laia de síntese aglutinadora de pensamentos e vontades, abordar tão candente questão, independentemente das conclusões que o V Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que terá lugar sensivelmente dentro de um mês, não deixará de tomar em definitivo sobre os debates aqui travados.

A nosso ver, a melhor forma de equacionarmos racionalmente esta questão será a de, a seu respeito, tentarmos obter a melhor resposta para as seguintes perguntas:

Que tipo? Porquê? Como? Para quê? Quando?

Abordemo-las, pois, uma a uma.

1. — Que tipo?

A resposta não poderá deixar de ser corolário logicamente integrado de componentes históricos, políticos, administrativos e temporais: a regionalização que, no final da década de 80 devemos cuidar de preparar é a regionalização administrativa do território continental.

E isto porque a melhor forma de servirmos de bandeja aos inimigos da regionalização os pretextos que ansiosamente buscam para a continuarem a denegrir e abjurar seria a de reivindicarmos a criação, no Continente, de novas regiões autónomas análogas às dos Açores ou da Madeira: a razoabilidade daquilo que por nós é legitimamente desejado e fundamentadamente proposto deve correr a par, não só daquilo que é constitucionalmente admissível, como também, e sobretudo, daquilo que nos é politicamente adequado.

E não nos esqueçamos que, sendo o óptimo inimigo do bom, sensato nos parece se torna, para darmos passos seguros e, sobretudo, irreversíveis, iniciarmos este processo de forma prudente, adequando-o o mais possível à conjuntura sócio-política vigente e às nossas características como Nação: se é certo que as reformas só se implementam experimentando-se não menos certo é que a perfeição absoluta é indiscutível privilégio de Deus.

2. — Porquê?

Não é infundadamente que os Autarcas portugueses defendem a regionalização do Continente: se todos compreendem facilmente que a existência de verdadeiras regiões administrativas em muito contribuiria para pouparmos preciosa energia, por exemplo, na implementação de uma Rede Hospitalar nacional, na definição de uma eficaz rede de transportes ou na escolha das prioridades quanto à criação de estabelecimentos de ensino técnico-profissional, politécnico ou universitário, já nem todos infelizmente apreendem a forma pela qual elas poderiam contribuir para evitar o desespero de todos quantos têm que resolver problemas concretos das populações que não são compatíveis com a anarquia desde sempre reinante na orgânica desconcentrada dos vários Ministérios, acrescida da lentidão burocratizada dos respectivos circuitos administrativos.

É este desencantado saber, de negativas experiências feito, que nos leva a considerar, desde logo, imprescindível à regionalização; e, sendo os autarcas os mais directos representantes eleitos da população portuguesa, a sua opinião deverá ser

encarada como o reflexo democraticamente credível da opinião dos cidadãos que representam: o Poder local democrático, não devendo estar orgulhosamente só, não pode ser politicamente marginalizado da discussão das questões que àqueles interessam, pois que as Autarquias locais e os Autarcas sentem melhor que ninguém como seus os seus sentimentos — sendo as alegrias dos seus Municípios as suas alegrias e as tristezas daqueles as suas próprias tristezas, nada mais frustrante que conhecer um meio que pode proporcionar indirectamente uma maior felicidade aos nossos concidadãos e vermos inviabilizada, com argumentação falaciosa e por forma sofismada, a sua aplicação !

Em 12 anos de gestão local democrática, muita coisa felizmente mudou, para melhor, no que ao nível de vida dos portugueses diz respeito; mas sentimos hoje a impotência de quem sente só poder doravante completar o seu trabalho, numa fase que privilegiará o desenvolvimento económico e cultural, se caírem as barreiras políticas e administrativas, que não constitucionais, que impedem, pela não existência de verdadeiras regiões administrativas, que o desenvolvimento do País seja diferente no litoral ou no interior, no Sul ou no Norte: o nosso anseio é legítimo, porque baseado numa experiência concreta que infelizmente é desconhecida pela grande maioria dos políticos que, na Assembleia da República ou no Governo, até hoje têm governado o País — salvo raras excepções — e porque alicerçado no patriótico objectivo de querer um mais rápido progresso do nosso País e uma melhor equiparação do nível de vida das suas diferentes comunidades.

3. — Como ?

Em teoria, a melhor forma de respondermos será a de aplicarmos, em simultâneo, o método científico e o método democrático.

Seria grave que a esta questão não fosse aplicado o primeiro — que podemos considerar como a grande vitória do século passado, em termos do equacionamento e da abordagem racionais da realidade cósmica, que contribuiu decisivamente para o início da libertação do Homem, e O levou à Lua —, para mais com a vantagem adicional de sabermos que não haverá regionalização sem haverem prévias desconcentração e descentralização; mas seria mais grave ainda que esta reforma fosse feita ao arpejo do método democrático, olvidando não só a necessidade da maior participação possível na sua implementação, como também a indispensável solidariedade na sua promoção: sendo autarquias, regiões autónomas e Governo aspectos parcelares do mesmo Estado, não poderão os seus métodos deixar de serem sinérgicos, os seus esforços complementares e os seus objectivos convergentes.

A aplicação prática conjugada dos métodos teóricos propostos — tendo em conta a realidade não se altera pelo simples desejo ou que as mutações sociais profundas não são exequíveis por via legislativa — deverá ser feita com pragmatismo e com bom senso, desde logo incentivando as diversas formas de associativismo municipal que felizmente se vêm multiplicando nos últimos tempos, e adequando às exigências dos tempos os instrumentos que se encontram à disposição dos Municípios como os GAT's ou as CCR's, apesar da clara incapacidade actual de resposta da grande maioria dos primeiros, e da relativa ambiguidade política das segundas — agora até já internacional —, em que os representantes dos Municípios da respectiva área não têm uma intervenção e um peso formais

consentâneos com a legitimidade que lhes advem de eleições democráticas, em contra-ponto com as de instituições cuja capacidade de intervenção e cujos reflexos de decisão deveriam exigir, pelo menos, igual legitimidade.

Senhor Ministro do Planeamento e da
Administração do Território

Assumiu V. Exa. o arriscado desafio, em tempos proposto pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, de com ela colaborar para desmontar uma caluniosa campanha de descrédito das Autarquias locais e dos próprios autarcas que a nível de alguns órgãos de informação vinha sendo desencadeada: fê-lo racionalmente, por certo consciente de que estava em causa o prestígio de um dos mais importantes pilares do Estado democrático; mas fê-lo também afectivamente, estou convicto, e empenhado na reposição da justiça que nos era devida por tal forma, que é nesta hora dever moral e político do presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses testemunhar-lhe publicamente o sincero reconhecimento dos Municípios portugueses.

Assumiu igualmente V. Exa. o desafio que — de resto em resposta a desafio próprio — lhe foi proposto por uma Associação “regional” de Municípios dos arredores de Lisboa, com vista ao desenvolvimento de uma parcela importante, sob todos os pontos de vista, do nosso território.



Permita-nos V. Exa. que lhe lancemos, bem como ao Governo de que faz parte, um novo repto, na sequência deste Seminário: o de rapidamente nomear um grupo de trabalho, composto por técnicos de reconhecida competência, que, num prazo político e cientificamente razoável e aceitável, apresente um estudo diagnóstico desta problemática da regionalização, fundamentado nas indispensáveis considerações geo-físicas, económicas e financeiras, que possa constituir, não só um precioso elemento de trabalho da Assembleia da República e do País, como o marco decisivo do arranque de processo da Regionalização em Portugal, e para cujo sucesso na sua elaboração manifestamos desde já a nossa total disponibilidade.

4. — Para quê ?

Os objectivos a atingir possuem, indiscutivelmente, dois tipos de dimensão: por um lado, a especificamente nacional; por outro lado, a genericamente europeia.

Na primeira, parece-nos indesmentível que, sem a regionalização, jamais poderemos alcançar, não só um correcto ordenamento espacial do nosso território, como também a melhor potenciação dos nossos recursos endógenos.

A imperiosa necessidade de valorizarmos, em florescente espaço cultural de liberdade e de solidariedade nacional, os nossos homens e as nossas mulheres — e, sobretudo, os nossos

jovens — por forma a que o valor acrescentado do seu trabalho, adequado profissionalmente à complexidade tecnológica e à exigência científica de um Mercado e de um Mundo em permanente mutação, não mais seja transferido para fora de Portugal e aqui contribua para o nosso enriquecimento colectivo, obriga-nos igualmente a reformular, para melhor atingirmos tal desiderato, a organização político-administrativa do nosso território continental.

Um segundo objectivo dimensional — tendo em vista o horizonte imediato da implementação do Mercado Único Europeu em 1992, e o mediato da construção de sub-espaco europeu que hoje designamos por Comunidade Económica Europeia — será o de aproveitarmos, por forma mais expedita, racional e eficaz os fundos comunitários postos á nossa disposição, com particular relevância para o FEDER, assim ultrapassando a sub-utilização que deles se vem constatando a nível municipal e supra-municipal, e potenciarmos, até ao tostão, as avuitadas somas agora desbloqueadas por via do êxito que para Portugal — e para a própria Comunidade Europeia — representou a aprovação do denominado “Plano Delors” na recente Cimeira de Bruxelas.

Mas o sentido profundo desta outra dimensão será, necessariamente, o de cimentarmos, não só a nossa identidade cultural e política, como sobretudo continuarmos, agora por forma crescentemente mais sólida e influente, a marcar a nossa





secular posição geo-estratégica na Europa, em África e no Mundo: 1992, mas sobretudo depois, deverá marcar o início de um novo ciclo de reafirmação cultural e política de Portugal e dos Portugueses.

5. — Quando ?

De tudo quanto atrás foi dito — mas também do muito que ficou por dizer — se infere claramente que é chegada a Hora, na certeza de que nada na vida se pode considerar definitivamente iniciado ou terminado — nem mesmo a própria vida ou a própria morte.

O ritmo do processo da regionalização será o ritmo da nossa própria geração: uma geração que, fortemente marcada pelo fracasso das gerações que a antecederam, soube fazer uma Revolução e posteriormente combater com êxito os seus excessos, na certeza de que a História de Portugal não começara em 25 de Abril de 1974.

É certo que, constituindo a regionalização um meio instrumental por excelência privilegiado para promover o desenvolvimento nacional — aproveitando e potenciando recursos endógenos e exógenos nesta hora Histórica felizmente conjugados — ela não poderá naturalmente deixar de ser integrada, em primeira mão, numa mais vasta estratégia política nacional de desenvolvimento, cuja aplicação e cujo ritmo competem, indiscutivelmente, aos órgãos de soberania definir: confiemos na sua lucidez, nas suas indiscutíveis legitimidades, no seu patriotismo; os Municípios portugueses e a sua Associação Nacional representativa, esses, já de há muito demonstraram que não passará por eles a manobra de utilizar a Regionalização para despedaçar o Estado, fragmentar a Nação ou dividir a Sociedade, conscientes da importância de um salutar clima de verdadeira unidade nacional que será indispensável para enfrentarmos com êxito os desafios do porvir.

Senhor Ministro do Planeamento e da
Administração do Território,
Minhas Senhoras e meus Senhores:

A regionalização do Portugal Comunitário não pode ser um processo de mistificação idêntico ao ocorrido em 1981 e 1982: constituindo uma transcendente reforma estrutural do País e não uma medida meramente conjuntural, representando uma questão política de âmbito verdadeiramente nacional e não simplesmente regional, partidário ou sectorial, interessando directamente a todos os órgãos de soberania sem excepção e às diversas componentes do Estado português por igual, a sua importância mede-se também pela lapidar consubstanciação que dela foi feita pelo Senhor Presidente da República na mensagem que se dignou enviar aos participantes neste Seminário: ... “uma regionalização equilibrada, que respeite as atribuições e competências dos órgãos do Poder local, traduza os anseios e interesses das populações locais e contribua decisivamente para uma maior coesão nacional” ...

Já não há mais alibis: conjugada no tempo actual em Portugal a existência de um Poder Central efectivamente forte com a de um clima de estabilidade política como há muito tempo se não verificava, a par de um clima de harmonia e de entendimento institucionais entre todos os Órgãos de soberania, dificilmente o Povo português — que historicamente sempre teve um País para nascer e um Mundo para morrer — entenderá o medo de alguns em ousar o risco colectivo do Futuro.

Ousámos cumprir o Mar; cumpramos agora, finalmente, Portugal !

Alvor, 6 de Março de 1988

Artur Torres Pereira